



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.672 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2004:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Da Classe 12 para a classe 13:

MARIA ANGELINA FRANCO SOARES

Da Classe 13 para a Classe 14:

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER

FISCAL

Da Classe 19 para a Classe 20:

JOSÉ BARBOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração